

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ato nº 124/2017 – PGJ, de 24/08/2017

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional da Capital e da Grande São Paulo.

O **Procurador-Geral de Justiça**, com fundamento no artigo 19, inciso X, alínea “a”, da Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, c.c. o artigo 7º e seus parágrafos do Ato Normativo nº 1035-PGJ, de 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Ato nº 83-PGJ, de 13 de maio de 2016, na parte que designou o Dr. Roberto de Almeida Salles, RG nº 17.774.764, Promotor de Justiça Assessor e 3º Promotor de Justiça Cível de Vila Prudente, Entrância Final, como Presidente da Comissão Permanente de Evolução Funcional, assim como os efeitos do Ato nº 04/2011, de 10 de fevereiro de 2011, na parte que designou para compor a mencionada Comissão, a Sra. Marta Elizabete de Araújo, RG. nº 3.535.156-1, Assessor Especial do MP, matrícula nº 906.516, e o Sr. Renato Dini, RG. nº 14.717.018-7, Assessor de Gabinete do MP, matrícula nº 793.122.

Art. 2º - Designar o Sr. Renato Dini, RG. nº 14.717.018-7, Assessor de Gabinete do MP, matrícula nº 793.122, e Fabiana Maria Scandura Barbin, RG nº 23.402.073-8, Assessor do MP, matrícula nº 2311, para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, comporem a Comissão Permanente de Evolução Funcional da Área Regional da Capital e da Grande São Paulo, no período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2017.

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.127, n.165, p.57, de 31 de Agosto de 2017.